



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 - CEP: 38.658-000

## INDICAÇÃO N.º 001/2004

ILMO SENHOR  
LÁZARO PIRES MACIEL  
DD. PRESIDENTE  
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie uma maneira para fazer com que os proprietários de lotes vagos façam a limpeza dos mesmos, colaborando assim para que a cidade fique mais limpa.

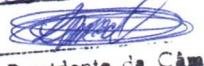
Atenciosamente,  
Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2004.

  
VER. ANTONIO GERALDO DE SOUZA FILHO

Câmara Municipal de Natalândia - MG

**Despacho**

Aprovado em único turno por  
oit votos favoráveis, zero  
votos contrários e zero abstenções  
sala das sessões 967 02, 04

  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Natalândia - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas  
047 sob o n.º 967  
às 9:00 Horas  
Natalândia - MG 10.02.04

